

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2022, de 05 de abril de 2022

Dispõe sobre AD Referendum pagamento adicional de insalubridade (20%) e horas extras.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 972, de 16 de março de 2022.

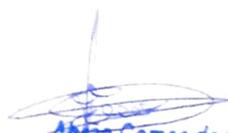
Resolve:

Art.1º, Aprovar AD Referendum o pagamento adicional de insalubridade (20%) e horas extras trabalhadas para os profissionais de saúde incluídos na UNIMOR SAÚDE- Cooperativa de trabalho dos profissionais de saúde de Mozarlândia. Apresentado pela secretaria municipal de saúde Ana Cristina Borge Romão.

plenária dá casa dos conselhos em Mozarlândia, 05 de abril 2022.



Ana Cristina Borge Romão
Secretaria Municipal de Saúde e
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Abrão Gomes de Gouveia
Presidente do CMS

ABRÃO GOMES DE GOUVEIA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

E-mail: conselhodesaude.mozar@gmail.com
facebook: [cmsmozarlandiasaude](https://www.facebook.com/cmsmozarlandiasaude)